

## ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL  
INTERMEDIÁRIO

EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO II  
BLOCO TEMÁTICO 2 – CULTURA E EDUCAÇÃO**DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO**

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 2 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

O presente bloco temático contempla os cargos voltados à formulação e execução de políticas públicas no campo da cultura, da educação e das práticas formativas. Visa à consolidação do papel do Estado como garantidor do direito à educação e à produção e difusão cultural, reconhecendo as múltiplas dimensões da cidadania, da identidade e da diversidade sociocultural. As ações desenvolvidas pelos cargos aqui agrupados estão voltadas para a construção de um projeto de nação democrático, justo e inclusivo, com base no fortalecimento de sistemas educacionais, valorização do patrimônio cultural e incentivo à produção de conhecimento, saberes e expressões artísticas. Requer atividades técnicas e administrativas para o desenvolvimento de iniciativas culturais e de educação corporativa. São esperados perfis com formação em ciências humanas e sociais, educação, artes, letras, pedagogia, psicologia, história, sociologia, antropologia, entre outras áreas correlatas.

**QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO**

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

**B2-01- Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-01-A	Técnico em Comunicação Social	Comunicação Social I	2	0	1	0	0	3
B2-01- B	Técnico em Comunicação Social	Comunicação Social II	1	0	1	0	0	2

**B2-02- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-02-A	Técnico em Assuntos Educacionais	Educação	7	1	3	0	0	11

**B2-03- Fundação Biblioteca Nacional (FBN)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-03-A	Técnico em Documentação I	Biblioteconomia	7	1	3	0	0	11

**B2-04- Fundação Cultural Palmares (FCP)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-04-A	Pesquisador	Pesquisador Cultural	5	1	2	0	0	8
B2-04- B	Pesquisador	Museólogo	1	0	0	0	0	1
B2-04- C	Pesquisador	Biblioteconomia	1	0	0	0	0	1

**B2-05- Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-05-A	Pesquisador	Ciências humanas e sociais	3	1	1	0	0	5
B2-05- B	Pesquisador	Educação	3	1	1	0	0	5
B2-05- C	Pesquisador	Meio ambiente	3	1	1	0	0	5
B2-05- D	Pesquisador	História, Museologia	3	1	1	0	0	5

**B2-06- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-06-A	Pesquisador	Sociologia	0	0	1	0	0	1
B2-06- B	Pesquisador	Pedagogia	1	0	0	0	0	1
B2-06- C	Tecnologista	Pedagogia	3	1	2	0	0	6
B2-06- D	Tecnologista	Ciências Sociais	3	1	2	0	0	6

**B2-07- Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-07-A	Administração e Planejamento	Administração	4	1	2	0	0	7
B2-07- B	Profissional Técnico Superior II	Pedagogia	0	0	1	0	0	1
B2-07- C	Profissional Técnico Superior II	Arquivologia	1	0	0	0	0	1
B2-07- D	Profissional Técnico Superior II	Cultura e Educação	3	0	1	0	0	4
B2-07- E	Profissional Técnico Superior II	Conservação e Restauração	1	0	0	0	0	1
B2-07- F	Técnico em Comunicação	Comunicação Social	2	0	1	0	0	3

**B2-08- Imprensa Nacional (IN)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-08-A	Técnico em Comunicação Social	Comunicação Social	6	1	3	0	0	10

**B2-09- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-09-A	Analista I	Pedagogia	3	0	1	0	0	4
B2-09- B	Técnico I	Ciências Sociais	6	1	3	0	0	10

**B2-10- Ministério da Saúde (MS)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-10-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Comunicação Social	1	0	1	0	0	2
B2-10- B	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Arquivologia	0	0	1	0	0	1
B2-10- C	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Pedagogia educacional e desenho instrucional	1	0	0	0	0	1
B2-10- D	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Informação e comunicação	1	0	0	0	0	1

**B2-11- Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)**

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			Ampla	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B2-11-A	Técnico em Assuntos Culturais	Biblioteconomia	1	0	0	0	0	1
B2-11- B	Técnico em Assuntos Culturais	Museologia	8	1	3	0	0	12

## DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Os órgãos, os cargos, as especialidades, o quantitativo de vagas, o requisito de formação e/ou habilitação específica, as atribuições do cargo e a remuneração inicial deste Bloco Temático encontram-se especificados a seguir:

### Bloco Temático 2 – (B2-01) – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

#### (B2-01-A) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

**Cargo:** Técnico em Comunicação Social

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, de trabalhos de relações públicas, redação com ou sem apreciações ou comentários, de supervisão dos trabalhos de revisão, de coleta e preparo de informações, para divulgação oficial escrita, falada ou televisionada.

**Especialidade:** Comunicação Social I

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, nas áreas de rádio/tv, jornalismo, comunicação digital, editoração, publicidade e propaganda e relações públicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de Classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, produzir, dirigir e apresentar programas radiofônicos, aplicando conhecimentos teóricos e práticos do radialismo. Elaborar roteiros, selecionar conteúdo musical e sonoro, e realizar a edição de áudio. Atuar na criação de formatos inovadores e na gestão da programação. Desenvolver projetos de comunicação radiofônica. Realizar reportagens e entrevistas, quando necessário. Operar equipamentos de áudio e transmissão, com conhecimento técnico especializado. Desempenhar atividades de supervisão e coordenação de equipes de produção e operação. Zelar pela qualidade técnica e artística da programação. Desempenhar outras atividades correlatas designadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

## (B2-01-B) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

**Cargo:** Técnico em Comunicação Social

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, de trabalhos de relações públicas, redação com ou sem apreciações ou comentários, de supervisão dos trabalhos de revisão, de coleta e preparo de informações, para divulgação oficial escrita, falada ou televisionada.

**Especialidade:** Comunicação Social II

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, nas áreas de rádio/tv, jornalismo, comunicação digital, editoração, publicidade e propaganda e relações públicas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de Classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, executar e avaliar estratégias de comunicação e relacionamento com públicos de interesse (stakeholders). Desenvolver e manter relacionamento institucional com diversos setores da sociedade. Elaborar e divulgar informações institucionais por meio de diferentes canais (mídias sociais, plataformas digitais, impressos, eventos, etc.). Organizar eventos e ceremoniais. Monitorar a imagem da instituição na mídia. Gerenciar crises de comunicação. Produzir conteúdo para diversos formatos. Desempenhar atividades afins e correlatas designadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro – RJ

## Bloco Temático 2 – (B2-02) – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)

### (B2-02-A) - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)

**Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais

**Descrição do Cargo:** Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de

maior complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa e estudo pedagógicos, visando à solução dos problemas de educação, bem como de orientação e técnicas educacionais, administração escolar e educação sanitária.

**Especialidade:** Educação

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Atividades de natureza técnico pedagógica e administrativa voltadas à educação, com ênfase em: planejamento, execução e avaliação de programas e projetos de capacitação, formação e aperfeiçoamento de agentes públicos, presenciais e a distância; desenvolvimento de desenho instrucional e elaboração de conteúdos educacionais para múltiplas plataformas e modalidades; suporte técnico à gestão acadêmica, à inovação e à experiência do usuário em plataformas digitais; apoio na implementação de políticas de desenvolvimento de pessoal, certificação e formação continuada no âmbito da administração pública federal; atuação em processos pedagógicos de programas estratégicos e de cooperação nacional e internacional; participação em atividades de pesquisa e inovação em políticas públicas e governo digital. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

## Bloco Temático 2 – (B2-03) – FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN)

### (B2-03-A) - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN)

**Cargo:** Técnico em Documentação I

**Descrição do Cargo:** Responsável pela organização, classificação, catalogação, preservação, disponibilização e disseminação de acervos físicos e digitais, assim como colaborar na elaboração de políticas institucionais e na gestão de sistemas de informação.

**Especialidade:** Biblioteconomia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em

Biblioteconomia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

**Atividades previstas para a especialidade:** Gestão e execução de serviços técnico/especializados relativos a bibliotecas; organização e direção dos serviços de documentação; planejamento e execução dos serviços de organização, conservação, preservação e representação do conhecimento e da informação em diferentes tipos e suportes; serviço de referência e atendimento ao público; preservação e disseminação da informação, criação e elaboração de metadados e formatos de descrição bibliográfica para diversos objetos digitais; aplicação de novas tecnologias da informação para o tratamento e disseminação de conteúdos digitais; gestão da informação documental digital, bases de dados, gestão de sistemas bibliográficos e de repositórios e preservação digital; curadoria e assessoramento em questões relacionadas ao acervo, atividades e missão institucional da Fundação Biblioteca Nacional; gestão e execução de ações condizentes com preservação digital; desenvolvimento de pesquisas e técnicas relativas às atividades inerentes a missão institucional da Fundação Biblioteca Nacional; planejamento de difusão cultural; disseminação do conhecimento e popularização da ciência; organização de congresso, seminários, concursos e exposições nacionais ou estrangeiras, relativas a Biblioteconomia e Documentação ou representação oficial em tais certames. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver atividades voltadas à investigação e análise de manifestações culturais, históricas e sociais, coleta de dados, realização de pesquisas de campo, e a análise de documentos e acervos históricos, examinar documentos históricos, materiais de arquivo e outras fontes primárias, processando os dados coletados para identificar padrões, tendências e significados que refletem os contextos sociais e culturais estudados. Atuar na produção intelectual e científica, elaborar artigos acadêmicos, livros, relatórios técnicos, e outros materiais relevantes; desenvolver projetos culturais e atua diretamente na elaboração e execução de editais, gestão de convênios, captação de recursos; criação de materiais didáticos e educativos. Atendimento e participação em eventos acadêmicos e culturais, desenvolver ações nas redes sociais para divulgação de pesquisas, projetos e ações educativas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro

## Bloco Temático 2 – (B2-04) – FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP)

### (B2-04-A) - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP)

**Cargo:** Pesquisador

**Especialidade:** Pesquisador Cultural

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver atividades voltadas à investigação e análise de manifestações culturais, históricas e sociais, coleta de dados, realização de pesquisas de campo, e a análise de documentos e acervos históricos, examinar documentos históricos, materiais de arquivo e outras fontes primárias, processando os dados coletados para identificar padrões, tendências e significados que refletem os contextos sociais e culturais estudados. Atuar na produção intelectual e científica, elaborar artigos acadêmicos, livros, relatórios técnicos, e outros materiais relevantes; desenvolver projetos culturais e atua diretamente na elaboração e execução de editais, gestão de convênios, captação de recursos; criação de materiais didáticos e educativos. Atendimento e participação em eventos acadêmicos e culturais, desenvolver ações nas redes sociais para divulgação de pesquisas, projetos e ações educativas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

### (B2-04-B) - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP)

**Cargo:** Pesquisador

**Especialidade:** Museólogo

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Museologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e quando houver, registro no

órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar, desenvolver, coordenar e executar ações de pesquisa, preservação, catalogação, documentação, conservação preventiva, curadoria e difusão de acervos museológicos e memoriais de interesse da Fundação Palmares, com ênfase na cultura afro-brasileira. Também atuará na elaboração de exposições, projetos de musealização, gestão de coleções e no suporte técnico a processos de salvaguarda do patrimônio imaterial de comunidades tradicionais, especialmente quilombolas e povos de matriz africana.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

**(B2-04-C) - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP)**

**Cargo:** Pesquisador

**Especialidade:** Biblioteconomia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Executar atividades de organização, conservação, difusão e ampliação do acervo bibliográfico e documental da Fundação Cultural Palmares. Realiza tratamento técnico e gestão de acervos físicos e digitais, elabora políticas de preservação, memória e acesso à informação, promove ações de incentivo à leitura e à valorização da cultura afro-brasileira por meio de bibliotecas e centros de documentação. Atua na implementação de sistemas de gestão de bibliotecas e de redes de informação cultural.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

## Bloco Temático 2 – (B2-05) – FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUND AJ)

### (B2-05-A) - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUND AJ)

**Cargo:** Pesquisador

**Descrição do Cargo:** exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

**Especialidade:** Ciências humanas e sociais

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Demografia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica voltadas à análise empírica de dinâmicas sociais, instituições, grupos populacionais e políticas públicas. Desenvolver estudos qualitativos e quantitativos sobre desigualdades sociais, migrações, etnicidade, religião, juventudes, cultura política, participação social e transformações nos regimes de proteção social. Participar da produção de diagnósticos sociais, avaliação de políticas e formulação de subsídios técnicos para a atuação do Estado em contextos de vulnerabilidade. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Desempenhar outras atividades correlatas designadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Recife-PE

**(B2-05-B) - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ)**

**Cargo:** Pesquisador

**Descrição do Cargo:** exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

**Especialidade:** Educação

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Educação ou Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica na área de Políticas Educacionais, Avaliação da Educação, Financiamento da Educação, Gestão, Administração e Organização Educacional. Desenvolver investigações científicas voltadas ao monitoramento das políticas educacionais e aos processos de gestão em educação, com base em dados quantitativos e qualitativos. Desempenhar outras atividades correlatas designadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no

valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Recife-PE

### (B2-05-C) - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ)

**Cargo:** Pesquisador

**Descrição do Cargo:** exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

**Especialidade:** Meio ambiente

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de Diploma ou curso de pós- graduação em nível de mestrado em Geografia, Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Planejamento Urbano e Regional e Desenvolvimento e Meio Ambiente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica relacionadas às dimensões sociais e territoriais da questão ambiental. Realizar investigações científicas sobre sustentabilidade, vulnerabilidade socioambiental, justiça ambiental, acesso desigual aos recursos naturais, efeitos das mudanças climáticas em populações vulneráveis e articulação entre meio ambiente, políticas públicas e território. Utilizar bases de dados ambientais, censitários e georreferenciados, com aplicação de análises espaciais e diagnósticos integrados. Desempenhar outras atividades correlatas designadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Recife-PE

**(B2-05-D) - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (FUNDAJ)**

**Cargo:** Pesquisador

**Descrição do Cargo:** exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica

da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

**Especialidade:** História, Museologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em História, Museologia, Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Museologia, ou História, ou Antropologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Elaborar, realizar e coordenar projetos de pesquisa e difusão cultural com foco na História e Cultura do Nordeste e do Brasil, com base nos acervos do Centro de Estudos da História Brasileira Rodrigo Mello Franco de Andrade (Cehibra) e do Museu do Homem do Nordeste (Muhne), de acordo com o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal. Apoiar a manutenção, divulgação, gestão e ampliação e uso dos acervos do Cehibra e do Muhne para finalidade científica e educativo-cultural. Desempenhar outras atividades correlatas designadas pela autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Recife-PE

**Bloco Temático 2 – (B2-06) – FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)**

**(B2-06-A) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)**

**Cargo:** Pesquisador

**Descrição do Cargo:** Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).

**Especialidade:** Sociologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Ciências Humanas ou Sociais fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar pesquisas, estudos e intervenções técnico-científicas focadas nos aspectos sociais, psicológicos e organizacionais relacionados à saúde do trabalhador. Atuar na análise das relações de trabalho e das dimensões psicosociais e culturais que afetam a saúde e o bem-estar da população trabalhadora. Além disso, participar da formação de recursos humanos, ministrando disciplinas e orientando alunos em pós-graduação e educação continuada, contribuindo para a produção e disseminação do conhecimento, bem como para a formulação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde mental e social no ambiente de trabalho. Exercer liderança de grupos de pesquisa multidisciplinares. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela

Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$

3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual

**Legislação:** Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** São Paulo – SP

**(B2-06-B) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)**

**Cargo:** Pesquisador

**Descrição do Cargo:** Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).

**Especialidade:** Pedagogia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Pedagogia ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver, executar e avaliar estratégias e processos pedagógicos voltados à formação, capacitação e sensibilização de trabalhadores, profissionais e gestores, visando à promoção da saúde, à prevenção de agravos e à melhoria das condições de trabalho. Atuará de forma articulada com equipes multiprofissionais em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no campo da educação em SST. Além das atividades de pesquisa aplicada, será esperado que o ocupante atue no ensino de pós-graduação e educação continuada, ministrando disciplinas, orientando estudantes e coordenando projetos educacionais e científicos na área.

Também exercerá liderança de grupos de pesquisa e colaborará na formulação de políticas públicas e diretrizes educacionais relacionadas à SST. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** São Paulo-SP

**(B2-06-C) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)**

**Cargo:** Tecnologista

**Descrição do Cargo:** Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).

**Especialidade:** Pedagogia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia ou áreas correlatas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Atuará desenvolvendo, implementando e avaliando estratégias e materiais didático-pedagógicos voltados à educação permanente em saúde do trabalhador, com foco na formação, capacitação e sensibilização de trabalhadores, profissionais e gestores. Compete ao ocupante planejar e produzir conteúdos educativos presenciais e a distância, estruturar metodologias participativas, elaborar trilhas de aprendizagem e apoiar processos formativos em ambientes formais e não formais, respeitando os princípios da educação popular, da andragogia e da intersetorialidade. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pós-graduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela

Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** São Paulo-SP

**(B2-06-D) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)**

**Cargo:** Tecnologista

**Descrição do Cargo:** Atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro).

**Especialidade:** Ciências Sociais

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em ciências sociais ou áreas correlatas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Atuará desenvolvendo estudos, diagnósticos e intervenções que considerem os determinantes sociais, organizacionais, culturais e simbólicos relacionados às condições e processos de trabalho. Caberá ao ocupante da especialidade investigar as relações sociais de trabalho, os impactos das dinâmicas laborais, as desigualdades sociais em saúde e os sentidos atribuídos ao trabalho pelos diferentes atores, subsidiando políticas públicas, ações de vigilância e tecnologias sociais voltadas à promoção da saúde dos trabalhadores. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pós-graduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela

Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$

3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual

**Legislação:** Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** São Paulo-SP

## Bloco Temático 2 – (B2-07) – FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

### (B2-07-A) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

**Cargo:** Administração e Planejamento

**Especialidade:** Administração

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Atribuições voltadas a planejamento, supervisão, coordenação, controle, acompanhamento e à execução de atividades de atendimento ao cidadão e de atividades técnicas e especializadas, de nível superior, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de carreiras específicas, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ (5 vagas) e São Paulo (2 vagas)

#### (B2-07-B) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

**Cargo:** Profissional Técnico Superior II

**Especialidade:** Pedagogia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Artes ou Pedagogia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos sob a gestão do Iphan; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços; gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

### (B2-07-C) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

**Cargo:** Profissional Técnico Superior II

**Especialidade:** Arquivologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Arquivologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

### (B2-07-D) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

**Cargo:** Profissional Técnico Superior II

**Especialidade:** Cultura e Educação

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Produção Cultural, Gestão Cultural, Artes ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver atividades técnicas especializadas relativas ao ciclo das políticas públicas, envolvendo o planejamento, a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de ações, projetos, programas e políticas voltadas para as artes. Desenvolver e/ou acompanhar pesquisas no campo das artes, no âmbito de interesse da Política Nacional das Artes e do Plano Nacional de Cultura. Realizar produção técnica e

especializada, incluindo a elaboração de planos, análises, estudos, diagnósticos, prestações de contas, relatórios e demais documentos relacionados à formulação e à execução de políticas públicas para as artes. Participar de comissões, comitês, grupos de trabalho, fóruns e eventos de interesse da área artística e cultural. Atuar na gestão de sistemas de informação do setor cultural. Elaborar pareceres, notas técnicas, documentos, memorandos, ofícios e textos nas áreas de competência da Funarte. Desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### (B2-07-E) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

**Cargo:** Profissional Técnico Superior II

**Especialidade:** Conservação e Restauração

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Museologia, Biblioteconomia, Belas Artes, Artes ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Realizar o diagnóstico do estado de conservação dos acervos sob guarda da fundação, identificando riscos, danos e necessidades de intervenção, acompanhar e implementar rotinas de monitoramento ambiental nas áreas de guarda e de trabalho, avaliando parâmetros como temperatura, umidade relativa, iluminação e qualidade do ar, com vistas à preservação dos acervos, efetuar reparos em encadernações, documentos e outros suportes informacionais, aplicando procedimentos técnicos adequados à preservação e restauração, desenvolver modelos de invólucros, suportes e acondicionamentos apropriados para o armazenamento e manuseio seguro do acervo, respeitando suas características físicas e materiais, executar serviços de restauração em documentos, livros, fotografias, obras em papel e outros itens do acervo, conforme técnicas conservacionistas reconhecidas, buscando sua estabilização e longevidade, aplicar métodos e procedimentos de controle e combate a agentes biológicos, como insetos e microrganismos, bem como outros fatores de deterioração, adotando práticas seguras e compatíveis com a preservação do acervo. Desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de

80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

#### (B2-07-F) - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

**Cargo:** Técnico em Comunicação

**Especialidade:** Comunicação Social

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, nas áreas de rádio/tv, jornalismo, comunicação digital, editoração, publicidade e propaganda e relações públicas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços; gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ

### **Bloco Temático 2 – (B2-08) – IMPRENSA NACIONAL (IN)**

#### **(B2-08-A) - IMPRENSA NACIONAL (IN)**

**Cargo:** Técnico em Comunicação Social

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, apoio técnico e operacional nas atividades de comunicação social voltadas à produção, revisão, organização, edição e publicação de conteúdos oficiais no Diário Oficial da União. Atua de forma integrada com equipes editoriais, jurídicas e administrativas, garantindo a conformidade das publicações com as normas legais e os padrões institucionais.

**Especialidade:** Comunicação Social

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social, jornalismo, comunicação digital, editoração, publicidade e propaganda e relações públicas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver atividades de produção, publicação, preservação e divulgação de atos oficiais, conforme legislação vigente, desenvolver atividades de gestão da informação e de dados relativos às publicações oficiais e ao Diário Oficial da União. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Brasília-DF

### **Bloco Temático 2 – (B2-09) – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)**

#### **(B2-09-A) - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)**

**Cargo:** Analista I

**Especialidade:** Pedagogia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia ou licenciatura em Ciências Humanas fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver e realizar atividades técnico- pedagógicas e administrativas na área de educação, inclusive educação patrimonial; planejar e executar programas e projetos de educação presencial e a distância; realizar atividades relativas ao desenvolvimento do desenho instrucional de cursos na modalidade à distância e presencial, bem como desenvolver atividades correlatas ao cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas ao Iphan em todo o território nacional.

#### (B2-09-B) - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

**Cargo:** Técnico I

**Especialidade:** Ciências Sociais

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Ciências Sociais, Antropologia, História ou Sociologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos sob a gestão do Iphan; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços;

gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Unidades vinculadas ao Iphan em todo o território nacional.

## Bloco Temático 2 – (B2-10) – MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

### (B2-10-A) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

**Especialidade:** Comunicação Social

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em jornalismo ou publicidade e propaganda ou relações públicas ou comunicação social fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Elaborar, implementar e monitorar estratégias de comunicação institucional para promover a imagem do órgão e suas ações; Planejar campanhas de comunicação internas e externas à Instituição; Redigir textos, releases, notas informativas, artigos, comunicados e discursos para diferentes públicos e veículos de comunicação; Criar conteúdo para os canais digitais e materiais impressos; Desenvolver e implementar estratégias de comunicação digital; Organizar e coordenar a produção de materiais para a imprensa, como releases, boletins, entrevistas e coletivas de imprensa; Monitorar a cobertura da mídia sobre o órgão, realizando análise de conteúdo e propondo ações corretivas ou de melhoria de imagem; Atuar na gestão de imagem do órgão; Prestar consultoria em comunicação para as áreas internas do órgão, Apoiar gestores e equipes em demandas de comunicação e comunicação pública; Planejar e coordenar a execução de eventos institucionais; Organizar e produzir materiais gráficos e audiovisuais para suportar os eventos; Realizar monitoramento constante das ações de comunicação; Preparar relatórios analíticos sobre a efetividade das ações de comunicação e sugerir ajustes e melhorias para otimizar

os resultados; Produzir e/ou coordenar a criação de materiais gráficos e audiovisuais; Trabalhar com ferramentas de design gráfico e edição de vídeo; Desenvolver e implementar estratégias de comunicação interna; Organizar a produção de boletins internos, newsletters e outros materiais destinados ao público interno; Desenvolver ações de comunicação voltadas para o público externo; Auxiliar na implementação de políticas de acesso à informação, garantindo a divulgação clara e acessível de dados e informações públicas; Trabalhar para garantir que as ações de comunicação estejam em conformidade com as normas de transparéncia pública e a legislação de acesso à informação; Zelar pela manutenção e correta aplicação da identidade visual do órgão em todos os materiais de comunicação e campanhas; Garantir a padronização de logotipos, cores, tipografia e outros elementos gráficos nas comunicações institucionais; Organizar treinamentos e workshops sobre temas de comunicação para equipes internas; Promover a capacitação contínua dos servidores envolvidos em processos de comunicação institucional. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 6.223,63; 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37; 3) Gratificação de Desempenho de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 1.487,20, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 1.859,00.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009

**Jornada de Trabalho:** 40h semanais

**Local de exercício:** Ananindeua-PA ou Belém-PA

**(B2-10-B) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CNP).

**Especialidade:** Arquivologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Arquivologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Planejar e estruturar programas de gestão de documentos e sistemas de arquivos; Planejar a construção de instrumentos de gestão de documentos e arquivos; Orientar a implantação de atividades técnicas de gestão de documentos e informações na instituição; Atuar na organização de arquivos institucionais nas fases corrente, intermediária e permanente, com base em métodos e técnicas arquivísticas; Elaborar e desenvolver projetos de microfilmagem e digitalização de documentos arquivísticos; Propor parcerias para execução das atividades de gestão de documentos e informações; Ministrar treinamento na área de gestão de documentos e da informação; Promover a Lei de Acesso à Informação; Manifestar tecnicamente sobre pedidos de acesso à informação; e Realizar outras atividades de gestão e planejamento da contratação de bens e serviços necessários à gestão da documentação e informação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 6.223,63; 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37; 3) Gratificação de Desempenho de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 1.487,20, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 1.859,00.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80 pontos) (*)	Total (80 pontos) (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua-PA ou Belém-PA

**(B2-10-C) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**

**Cargo:** Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

**Especialidade:** Pedagogia educacional e desenho instrucional

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Elaborar, coordenar, implementar e avaliar projetos pedagógicos/instrucionais, assegurando a qualidade e eficácia das ações educacionais; Promover o trabalho coletivo, estimulando a colaboração entre os profissionais envolvidos na execução dos projetos; Desenvolver e aplicar estratégias para a formação contínua dos profissionais, garantindo a atualização e o aprimoramento das práticas pedagógicas; e Realizar outras atividades relacionadas à gestão escolar, à análise de processos administrativos e ao planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** 1) vencimento básico do padrão inicial da classe de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica A-I: R\$ 6.223,63; 2) Retribuição de Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37; 3) Gratificação de Desempenho de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica – GDAPIB de R\$ 1.487,20, de 80 (oitenta) pontos atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação, no caso de 100 pontos, a GDAPIB será de R\$ 1.859,00.

Titulação	Vencimento básico	Retribuição por Titulação	Gratificação de Desempenho (80)	Total (80 pontos) (*)
-----------	-------------------	---------------------------	---------------------------------	-----------------------

			pontos) (*)	
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Local de exercício:** Ananindeua-PA ou Belém-PA

#### (B2-10-D) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

**Cargo:** Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

**Descrição do Cargo:** Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

**Especialidade:** Informação e comunicação

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de tecnologia da informação ou comunicação visual e áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**Atividades previstas para a especialidade:** Desenvolver projetos web, abrangendo concepção, planejamento e arquitetura da informação, obedecendo aos padrões w3c de usabilidade e acessibilidade de fazer uso de linguagens de programação, além de elaborar layout; administrar plataforma de ensino a distância; participar de estudos científicos de design, levando em consideração as áreas de pesquisa constantes sobre novas tecnologias interativas para suporte à educação a distância; desenvolver a atividade de design gráfico em projetos educacionais e de editoração voltados para o uso de ambientes virtuais de aprendizagem; utilizar técnicas de design e artes para propor soluções inovadoras na confecção de materiais didáticos para o ensino presencial e a distância; planejar e executar a programação e a reprodução visual de jornais, revistas e livros e demais materiais impressos; realizar a adequação do conteúdo dos cursos para inserção em plataformas de ensino; ilustrar, vetorizar e tratar imagens para projetos de arte

e divulgação; desenvolver projetos gráficos e diagramação para a confecção de materiais didáticos para cursos e eventos; criar e editar projetos gráficos, páginas e portais da internet como também produzir técnicas de animação; elaborar projetos gráficos; realizar criação e diagramação de newsletters e boletins internos; produzir folders, cartazes, panfletos, convites, banners, anúncios, cartilhas, livretos e demais materiais institucionais; executar a criação de banner eletrônico. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(\*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

**Legislação:** Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais.

**Local de exercício:** Rio de Janeiro-RJ.

## Bloco Temático 2 – (B2-11) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

### (B2-11-A) - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

**Cargo:** Técnico em Assuntos Culturais

**Especialidade:** Biblioteconomia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em

Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo órgão de classe, quando exigido para o exercício da profissão.

**Atividades previstas para a especialidade:** organizar e tratar tecnicamente o acervo bibliográfico; planejar e desenvolver coleções; conservar e preservar acervos; atender ao público e pesquisadores; gerir acervos digitais e bases de dados; executar demais atividades inerentes ao cargo.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Locais de exercício:** Vassouras/RJ

#### (B2-11-B) - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

**Cargo:** Técnico em Assuntos Culturais

**Especialidade:** Museologia

**Formação Exigida:** Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Museologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.

**Atividades previstas para a especialidade:** planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar o funcionamento geral do museu, exposições e seus serviços educativos e culturais; desenvolver o plano museológico da instituição; participar da política de criação e implantação de novos museus; planejar e realizar atividades técnico-administrativas do museu; conservação e preservação; concepção e curadoria de Exposições; Mediação Cultural e Educativa; Museologia Social e Comunitária; bem como executar demais atividades inerentes ao cargo.

**Remuneração inicial na data do Edital:** R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

**Legislação:** Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**Locais de exercício:** Brasília/DF, São Miguel das Missões/RS, Cidade de Goiás/GO, Serro/MG, Caeté/MG, Diamantina/MG, São João Del Rei/MG, Vitória/ES, Itaipu/RJ, Parati/RJ, Rio de Janeiro/RJ e Alcântara/MA.

## ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o <b>“QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES”</b> )	5	-	5
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo <b>“QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES”</b> .				Total - Nota Final:	200	

## QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

### B2-01 – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDA-DES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-01-A	Técnico em Comunicação Social	Comunicação Social I	3	1	1	3	2
B2-01-B	Técnico em Comunicação Social	Comunicação Social II	3	1	1	3	2

### B2-02 – Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-02-A	Técnico em Assuntos Educacionais	Educação	2	4	1	2	1

### B2-03 – Fundação Biblioteca Nacional (FBN)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-03-A	Técnico em Documentação I	Biblioteconomia	3	1	4	1	1

## B2-04 – Fundação Cultural Palmares (FCP)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENT O E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-04-A	Pesquisador	Pesquisador Cultural	1	1	4	3	1
B2-04-B	Pesquisador	Museólogo	1	1	4	3	1
B2-04-C	Pesquisador	Biblioteconomia	3	1	2	3	1

## B2-05 – Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENT O E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-05-A	Pesquisador	Ciências humanas e sociais	1	2	1	4	2
B2-05-B	Pesquisador	Educação	1	3	1	3	2
B2-05-C	Pesquisador	Meio ambiente	1	2	1	4	2
B2-05-D	Pesquisador	História, Museologia	1	1	4	3	1

## B2-06 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENT O E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-06-A	Pesquisador	Sociologia	2	1	1	4	2

B2-06- B	Pesquisador	Pedagogia	2	1	1	4	2
B2-06- C	Tecnologista	Pedagogia	2	1	1	3	3
B2-06- D	Tecnologista	Ciências Sociais	2	1	1	3	3

#### B2-07 – Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-07- A	Administração e Planejamento	Administração	2	1	3	2	2
B2-07- B	Profissional Técnico Superior II	Pedagogia	2	4	2	1	1
B2-07- C	Profissional Técnico Superior II	Arquivologia	3	1	2	3	1
B2-07- D	Profissional Técnico Superior II	Cultura e Educação	2	2	3	1	2
B2-07- E	Profissional Técnico Superior II	Conservação e Restauração	3	1	3	1	2
B2-07- F	Técnico em Comunicação	Comunicação Social	5	1	2	1	1

#### B2-08 – Imprensa Nacional (IN)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-08-A	Técnico em Comunicação Social	Comunicação Social	5	1	1	2	1

## B2-09 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-09-A	Analista I	Pedagogia	1	3	2	2	2
B2-09-B	Técnico I	Ciências Sociais	1	1	4	2	2

## B2-10 – Ministério da Saúde (MS)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-10-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Comunicação Social	3	2	1	2	2
B2-10- B	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Arquivologia	2	3	1	2	2
B2-10- C	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Pedagogia educacional e desenho instrucional	2	3	1	2	2
B2-10- D	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Informação e Comunicação	3	2	1	2	2

## B2-11 – Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO	EIXO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	EIXO 3 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA	EIXO 4 - PESQUISA	EIXO 5 - AVALIAÇÃO
B2-11- A	Técnico em Assuntos Culturais	Biblioteconomia	3	1	4	1	1
B2-11- B	Técnico em Assuntos Culturais	Museologia	3	1	4	1	1

**QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES****B2-03 - Fundação Biblioteca Nacional (FBN)**

Cargo: Técnico em Documentação - Especialidade: Biblioteconomia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado contendo conteúdo programático e carga horária em especialização em latu sensu, relacionado á área de Ciência da Informação e/ou Biblioteconomia - mínimo 360h na área de Ciência da Informação e/ou Biblioteconomia	1	1
B	Mestrado: Diploma reconhecido pelo MEC de mestre em Ciência da Informação e/ou Biblioteconomia	1	1
C	Doutorado: Diploma reconhecido pelo MEC de doutor em Ciência da Informação e/ou Biblioteconomia	2	2
D	Graduação: Diploma reconhecido pelo MEC de graduação em outras áreas, além da graduação pré-requisito para o cargo	0,5	0,5
E	Outro: Diploma reconhecido pelo MEC	0,5	0,5
<b>Pontos máximos para formação acadêmica</b>			<b>5</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5</b>

**B2-05 - Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)**

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Ciências Humanas e Sociais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
<b>Pontos máximos para formação acadêmica</b>			<b>5</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5</b>

**B2-05 - Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)**

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Educação

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
<b>Pontos máximos para formação acadêmica</b>			<b>5</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5</b>

**B2-05 - Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)**

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Meio Ambiente

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
<b>Pontos máximos para formação acadêmica</b>			<b>5</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5</b>

**B2-05 - Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)**

Cargo: Pesquisador - Especialidade: História, Museologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
<b>Pontos máximos para formação acadêmica</b>			<b>5</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5</b>

**B2-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)**

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Sociologia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma ou declaração de doutor em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	5	5
<b>Pontos máximos para formação acadêmica</b>			<b>5</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5</b>

**B2-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)**

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Pedagogia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de sociologia	5	5
B	Doutorado: Diploma ou declaração de doutor em Pedagogia ou áreas correlatas	5	5
<b>Pontos máximos para formação acadêmica</b>			<b>5</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5</b>

**B2-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)**

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Pedagogia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de pedagogia	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de pedagogia	3	3
<b>Pontos máximos para formação acadêmica</b>		5	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		5	

**B2-06 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)**

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Ciências Sociais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Ciências Sociais ou áreas afins	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Ciências Sociais ou áreas afins	3	3
<b>Pontos máximos para formação acadêmica</b>		5	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		5	

**B2-09 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)**

Cargo: Analista I - Especialidade: Pedagogia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Antropologia/História/Sociologia ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	1	1
B	Mestrado: Diploma de mestre em ciências sociais, ou história, ou antropologia, ou sociologia, ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	2	2

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
C	Doutorado: Diploma de doutor em ciências sociais, ou história, ou antropologia, ou sociologia, ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	2	2
<b>Pontos máximos para formação acadêmica</b>			<b>5</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5</b>

#### B2-09 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Cargo: Técnico I - Especialidade: Ciências Sociais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Antropologia/História/Sociologia ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	1	1
B	Mestrado: Diploma de mestre em ciências sociais, ou história, ou antropologia, ou sociologia, ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	2	2
C	Doutorado: Diploma de doutor em ciências sociais, ou história, ou antropologia, ou sociologia, ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar.	2	2
<b>Pontos máximos para formação acadêmica</b>			<b>5</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5</b>

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

#### CONHECIMENTOS GERAIS

1. Desafios do estado de direito: democracia e cidadania. **1.1.** Formação histórica do Estado Democrático de Direito.
- 1.2.** Constituição Federal de 1988: direitos fundamentais, sociais e políticos, consolidação da democracia, representação política e participação cidadã. **1.3.** Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo e os desafios da governabilidade. **1.4.** Judicialização de políticas públicas. **1.5.** Capacidades estatais e democracia. **1.6.** Efetivação e reparação de Direitos Humanos: demandas sociais históricas, autoritarismo, violência de Estado, memória, verdade e justiça.
2. Políticas públicas. **2.1.** Fundamentos de políticas públicas: conceitos e tipologias. **2.2.** Ciclos de políticas públicas: agenda, formulação, processos decisórios, implementação de planos, programas e projetos, monitoramento e avaliação. **2.3.** Levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos, qualitativos e

indicadores de políticas públicas. **2.4.** Federalismo, descentralização e sistemas de políticas públicas no Brasil. **2.5.** Intersetorialidade e transversalidade. **2.6.** Transformação digital e seus impactos na sociedade e nas políticas públicas. **3.** Ética e integridade. **3.1.** Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres. **3.2.** Governança pública e sistemas de governança. **3.3.** Transparência. **3.4.** Acesso à informação. **4.** Diversidade e inclusão na sociedade. **4.1.** Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. **4.2.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **4.3.** Desigualdades e interseccionalidades. **5.** Administração pública federal. **5.1.** Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública. **5.2.** Evolução das reformas da administração e do serviço público no Brasil e estrutura organizacional da Administração Pública Federal. **5.3.** Sistemas estruturantes da administração pública federal. **5.4.** Fundamentos das finanças públicas, tributação e do planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). **6.** Trabalho e tecnologia. **6.1.** Evolução das relações de trabalho e uso de novas tecnologias. **6.2.** Inteligência Artificial, automação e produtividade no setor público. **6.3.** Limitações, riscos e problemas associados ao uso das novas tecnologias no setor público.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### EIXO TEMÁTICO 1 – GESTÃO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO

**1.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018); **2.** Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011); **3.** Gestão do conhecimento e comunicação; **3.1.** Política nacional de informação e comunicação pública; **3.2.** Inteligência artificial generativa e comunicação ética; **3.3.** Plataformas digitais e mediação tecnológica no serviço público. **4.** Comunicação governamental e Comunicação Pública: Lei nº 14.129/2021, Decreto nº 3.296/1999 (Dispõe sobre a comunicação social do Poder Executivo Federal); Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014). **5.** Políticas de comunicação.

### EIXO TEMÁTICO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

**1.** Legislação educacional e normas: **1.1.** Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996). **1.2.** Educação como direito e política pública: Constituição Federal de 1988, art. 205-208. **1.3.** Plano Nacional de Educação (2014–2024): Lei nº 13.005/2014 e suas alterações. **2.** Educação à distância e tecnologias educacionais: Lei nº 9.394/1996 (LDB) + Decreto nº 12.456/2025, que regulamenta a Nova Política de Educação a Distância (EaD): **2.1.** Modelos e modalidades de EAD: assíncrona, síncrona, híbrida ou semipresencial; modelos industrial, interativo, colaborativo, híbrido. **2.2.** Plataformas digitais e recursos interativos: conceitos fundamentais, aplicações na educação; **3.** Ensino superior, pesquisa e extensão: Lei nº 9.394/1996; Constituição Federal de 1988. **3.1.** Políticas para graduação e pós-graduação: Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2025-2029; **3.2.** Integração entre ensino e pesquisa. **4.** Educação para sustentabilidade: Lei nº 9.795/ 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental: **5.** ODS relacionados à educação, cultura e igualdade; **5.1.** Agenda 2030 e integração com políticas públicas.

### EIXO TEMÁTICO 3 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA

**1.** Sistema e Plano Nacional de Cultura: Lei nº 12.343/2010; Lei nº 14.835/ 2024: **2.** Política e educação patrimoniais: **2.1.** Gestão de acervos e ações educativas em museus, arquivos e sítios históricos. **2.2.** Convenção sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais e Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. **3.** Gestão cultural: **3.1.** Inovação, economia da cultura e sustentabilidade cultural. **3.2.** Instrumentos de fomento à cultura: Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)/Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991); Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/1993); Lei Paulo Gustavo – LPG (Lei Complementar nº 195/2022); Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). **3.3.** Política de editais e de descentralização. **4.** Direitos culturais: **4.1.** Cultura como direito fundamental **4.2.** Direitos autorais: Lei de Direitos Autorais – LDA (Lei nº 9.610/1998). **5.** Saberes tradicionais e culturas sustentáveis: Programa Cultura Viva: Lei Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014).

### EIXO TEMÁTICO 4 – PESQUISA

**1.** Fundamentos metodológicos da pesquisa. **1.1.** Abordagens quantitativas, qualitativas e mistas. **1.2.** Definição de problema, hipóteses e desenho de pesquisa. **1.3.** Técnicas de coleta e análise de dados. **2.** Pesquisa aplicada para políticas públicas: **2.1.** Tipos e usos da pesquisa aplicada no setor público. **2.2.** Estudos de caso e aplicações no campo da educação, cultura e sociedade. **2.3.** Articulação entre universidade, sociedade civil e Estado. **3.** Ciclo da pesquisa e suas etapas: **3.1.** Planejamento, execução, comunicação e gestão de projetos de pesquisa. **4.** Ética em pesquisa.

### EIXO TEMÁTICO 5 – AVALIAÇÃO

**1.** Análise de indicadores. **1.1.** Tipos de indicadores: resultado, impacto, processo. **1.2.** Construção, validação e interpretação de indicadores. **1.3.** Sistemas de monitoramento e acompanhamento de políticas. **2.** Métodos quantitativos e análise de dados. **2.1.** Tratamento de bases de dados. **2.2.** Ferramentas de Big Data e bases de dados. **2.3.** Análise exploratória e inferenciais de dados. **2.4.** Modelos multivariados.